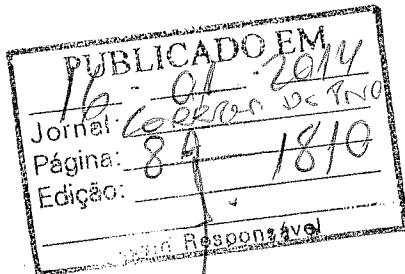




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 317/14**

**Data 14.01.14**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Senhora Veronice Cristina Thomazoni, portadora da CI/RG nº 7.796.932-2 SSP/PR e do CPF 976.999.189-91, matrícula 273-9/1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de janeiro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito